

## ATA 08/2021

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 72/2020, com participação, ainda, dos membros do Conselho Fiscal, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de julho/2021, no valor de R\$ 58.583.742,03, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. Em termos de rendimento, o mês de julho foi negativo na quantia de R\$ 332.371,60. Considerando a volatilidade das aplicações financeiras, decorrente das condições de mercado, nacional e internacional, bem como dos reflexos políticos, nem mesmo os rendimentos suprem as necessidades. Existe enorme preocupação com relação ao equilíbrio atuarial. Em contato com a SMI Prime, para ver da possibilidade de realocar recursos para outros produtos, esta afirmou que não é o momento. Enquanto não cessar a volatilidade ou as incertezas na área política, a carteira deverá ser mantida na atual composição. O Presidente apresentou proposta encaminhada pela empresa “*Monteiro e Monteiro Advogados Associados*”, pela qual esta oferece a prestação de serviços voltados ao “treinamento” de servidores vinculados ao Comprev. Após amplo debate da proposta, os membros presentes, por unanimidade decidiram que os valores pleiteados pela empresa são excessivos (mais de R\$ 9.000,00 por processo de compensação deferido). Joel informou que a senha de acesso ao sistema comprev foi solicitada, não tendo, ainda, retorno. Espera-se que até meados de setembro a questão esteja resolvida e os processos de compensação sendo retomados. Na sequência, os membros presentes debateram acerca da Previdência Complementar, o que constitui medida e pauta mais urgente, considerando que o prazo encerra em meados de novembro do corrente ano. Através do Decreto 126/2021, de 25 de agosto de 2021, restou formado o Grupo de Trabalho, com finalidade para elaborar projeto de lei e definir os requisitos e exigências para contratação de empresa fechada de previdência complementar. Tão logo os trabalhos estejam concluídos, serão apresentados aos Conselhos Fiscal e de Administração e, somente após, encaminhados ao Prefeito. Já existe minuta de projeto de lei, o qual foi apresentado aos presentes. Houve amplo debate acerca do tema. Restou definido que o Grupo de Trabalho terá a primeira reunião no dia 30 de agosto de 2021, às 08h, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal. Registra-se que o prazo para conclusão dos estudos é de 20 dias. Por fim, passou-se à discussão de assuntos de interesse geral do Previagudo. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e dez minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 27 de agosto de 2021.